



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

D E C R E T O N. 5046/2024

Dispõe sobre a exoneração de Agente Político e Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, em combinação com a Lei Complementar n° 2.500/2022;

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Ficam exoneradas as senhoras **ADRIANA APARECIDA GRILO GOMES**, portadora da Cédula de Identidade n° 47.190.436-3 e do CPF n° 405.720.528-47, do cargo de **Diretor da Pessoa com deficiência e Idosa**, **REGINA APARECIDA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade n° 26.446.764-4 e do CPF n° 151.258.958-65, do cargo de **Subsecretário da Saúde e REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade n° 41.630.022-4 e do CPF n° 309.611.088-35, do cargo de **Diretor de Comunicação**, do quadro de Cargos Comissionados, todas a partir de 06 de abril de 2.024.

Artigo 2º - Fica exonerado o senhor **RENAN VINICIUS LOPES GOMES**, portador da Cédula de Identidade n° 46.205.624-7 e do CPF n° 382.252.118-39, do cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**, do quadro de Agente Político, a partir de 06 de abril de 2.024.

Artigo 3º - Fica revogado o afastamento do servidor municipal **RENAN VINICIUS LOPES GOMES**, retornando as funções do cargo efetivo de Responsável Técnico do D.A.E.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de abril de 2.024.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Juliana Barreiros
Secretária Municipal